



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1908

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 22 de Março de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

TERMO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 092/2022

Para fins de reequilíbrio financeiro, da Contratada na Ata de Registro de Preços nº 092/2022, que, respectivamente, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.652.030/0003-32, com sede na Acesso Florenal Ribeiro, 1551-D, Bairro Quedas do Palmital, cidade de Chapecó (SC), CEP 89815-290, neste ato representada pelo Senhor **Edivar Szymanski**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 5051132966 SSP RS e inscrito no CPF/MF nº 670.481.290-34, residente e domiciliado a Rua Jose Bonifácio nº 636, centro na cidade de Barão de Cotegipe RS, e o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.741.363/0001-87, pactuaram para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA O PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, realiza-se, através do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** relativo ao reequilíbrio financeiro do objeto supramencionado, conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 092/2022**, apresentando-se da seguinte forma:

Item	Descrição	Unid.	Marca	Valor antigo	Valor Atualizado
240	Sinvastatina 40mg comprimidos	Un.	PHARLAB CX C 500	R\$ 0,12	R\$ 0,145

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO

Fica alterada o valor do objeto no período entre 21/03/2023 até o vencimento da referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (três) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, 21 de março de 2023

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

**CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA**
Edivar Szymanski
Contratada

Ana Carolina Camargo Matos
CPF:111.473.129-31

Adail Magin Martins
CPF:013.096.029-21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1908

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 22 de Março de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

TERMO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 138/2022

Para fins de reequilíbrio financeiro, da Contratada na Ata de Registro de Preços nº 138/2022, que, respectivamente, a empresa **DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.566.711/0001-81, com sede na Rua Luiz Segundo Rossoni, nº 315, na cidade de Toledo-PR, neste ato representada pelo Senhor (a) **Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 10441472-9 e inscrito (a) no CPF/MF nº 072.521.789-86, residente e domiciliado a Rua General Estilac Leal, 1334, na cidade de Toledo-PR, CEP 85900-120, e o **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Praça Mariana Leite Félix, 800, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.741.363/0001-87, pactuaram para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O PERÍODO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES**, realiza-se, através do presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** relativo ao reequilíbrio financeiro do objeto supramencionado, conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica **alterado** o valor do saldo remanescente anteriormente fixados na **Ata de Registro de Preços nº 138/2022**, apresentando-se da seguinte forma:

Lote	Descrição	Unid.	Marca	Valor antigo	Valor Atualizado
165	Luva de procedimento em látex (M) - cx c/ 100.	Cx.	TALGE	R\$ 15,00	R\$ 19,50

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PERÍODO

Fica alterada o valor do objeto no período entre 21/03/2023 até o vencimento da referida Ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata original desde que não colidam com as deste termo.

E por assim estarem às partes ajustadas assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza plena eficácia jurídica.

Publique-se.

Jardim Alegre, 21 de março de 2023

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

DIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Kelly Hariadine dos Santos Ribas do Couto
Contratada

Ana Carolina Camargo Matos
CPF:111.473.129-31

Adail Magin Martins
CPF:013.096.029-21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1908

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 22 de Março de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: J B CARDOSO SERVICO DE TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 17.918.110/0001-30

OBJETO: aquisição de chocolates e ovos de Páscoa, para os alunos da rede municipal de ensino e servidores públicos do Município.

Valor total: R\$ 25.092,00 (vinte e cinco mil e noventa e dois reais).

INÍCIO: 21/03/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20/03/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 018/2023, homologado em 21/03/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21/03/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: MERCEJAL - MERCEARIA CENTRAL DE JARDIM ALEGRE LTDA – ME

CNPJ: 77.649.309/0001-31

OBJETO: aquisição de chocolates e ovos de Páscoa, para os alunos da rede municipal de ensino e servidores públicos do Município.

Valor total: R\$ 47.268,45 (quarenta e sete mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

INÍCIO: 21/03/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20/03/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 018/2023, homologado em 21/03/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21/03/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: TANGO LTDA

CNPJ: 05.304.697/0001-08

OBJETO: aquisição de chocolates e ovos de Páscoa, para os alunos da rede municipal de ensino e servidores públicos do Município.

Valor total: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

INÍCIO: 21/03/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20/03/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 018/2023, homologado em 21/03/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21/03/2023.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1908

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 22 de Março de 2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2023

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADO: COMERCIO DE DOCES I. L. LTDA

CNPJ: 05.239.572/0001-41

OBJETO: aquisição de chocolates e ovos de Páscoa, para os alunos da rede municipal de ensino e servidores públicos do Município.

Valor total: R\$ 3.978,00 (três mil, novecentos e setenta e oito reais).

INÍCIO: 21/03/2023.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20/03/2024.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 018/2023, homologado em 21/03/2023.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21/03/2023.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1908

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 22 de Março de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 100/2022.

I TERMO ADITIVO DE CONTRATO 100/2022 DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR E A EMPRESA R. C. CAMPOS FARIAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **R. C. CAMPOS FARIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rod. PRT 466, nº 3870, KM 01, Parque Industrial, na cidade de Jardim Alegre - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.839.014/0001-70, neste ato representada por seu Responsável Legal, Senhor **Reginaldo Costa Farias**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no RG nº 5.326.884-6 e CPF nº 764.403.709-87, residente e domiciliado na Rua Amor Perfeito, 2090, na cidade de Jardim Alegre – PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 100/2022, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS 015/2022** nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo com a seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2022 por 60 (sessenta) dias, até o dia 19 de agosto de 2023”

II - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2022 por mais 90 (noventa) dias, encerrando-se no dia 26 de julho de 2023”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1908

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 22 de Março de 2023

cláusulas do contrato originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três (21/03/2023).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

R. C. CAMPOS FARIAS LTDA
Reginaldo Costa Farias
Contratada

Testemunhas:

Andrieli Guerra Pereira
CPF: 093.923.059-31

Ana Carolina Camargo Matos
CPF: 111.473.129-31



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1908

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 22 de Março de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2021, REFERENTE A O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA NETFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado empresa **NETFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Estrada São Jose Kalinoski nº 101, 1 andar, sala 12, Bairro Contorno, na cidade de Ponta Grossa, CEP:84.060-160, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 27.292.443/0001-50, neste ato representada por seu Responsável Legal, Senhor **Luiz Carlos Raimundo**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2021, REFERÊNCIA A O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2021**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, realizar a adição de valores do Contrato Administrativo nº. 041/2021, através da seguinte redação:

I – “Fica aditivado o valor 18.342,48 (dezoito mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos). Passando o valor global do contrato que antes era R\$ 36.696,96 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), para R\$ 55.039,44 (Cinquenta e cinco mil, trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos).”

II - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 041/2021 por mais 12 (doze) meses, encerrando-se no dia 07 de abril de 2023”



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1908

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 22 de Março de 2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **II TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e três (16/03/2023).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

NETFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Luiz Carlos Raimundo
Contratada

TESTEMUNHAS:

Ana Carolina Camargo Matos
CPF: 111.473.129-31

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1908

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 22 de Março de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2020, REFERENTE A DISPENSA Nº. 009/2020, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A SENHORA VERA LUCIA DOS SANTOS.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **LOCATARIO** e de outro lado empresa **Sra. VERA LUCIA DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de identidade, R.G. nº 2.157.648-4 SSP -PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 364.914.899-49, pessoa física, com endereço à estrada Palmerinha JLE 2 DIR, zona rural, na cidade de Jardim Alegre - Paraná, CEP 86.860-000, a seguir denominada **LOCADORA**, firmam este **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2020, REFERENTE A DISPENSA Nº. 009/2020**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência do Contrato Administrativo nº. 033/2020, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2020 até o dia 23 de março de 2024”.

II – “Fica aditivado o valor mensal que antes era de R\$ 950,00 (oitocentos reais) para R\$ 1.123,65 (mil, cento e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos). Ficando o valor global contratado que era de R\$ 34.237,80 (trinta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta centavos), para R\$ 47.721,60 (quarenta e sete mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos)”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1908

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 22 de Março de 2023

explicitamente modificados neste **III TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná. (21/03/2023).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

VERA LUCIA DOS SANTOS
Contratada

TESTEMUNHAS:

Ana Carolina Camargo Matos
CPF: 111.473.129-31

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1908

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 22 de Março de 2023



LEI Nº 2489/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2023 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, SR. JOSÉ ROBERTO FURLAN, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, por seus representantes na CÂMARA MUNICIPAL, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

L E I

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2023.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Especial no Valor de R\$ 25.345,67 (Vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.001	DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO	
08.001.15.451.0024.1002	Obras Preliminares, Pavimentação Asfáltica e Recap.	
3.3.90.93.00.00 – 3906	Indenizações e Restituições	25.345,67
	TOTAL:	25.345,67
	TOTAL GERAL:	25.345,67

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1908

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 22 de Março de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000
Fone: (43) 3475.1256 – 3475.1354 – Fax: (43) 3475.2107
CNPJ: 75.741.363/0001-87
Jardim Alegre - Paraná

I – SUPERÁVIT

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
906	PAVIMENTAÇÃO NA ÁREA RURAL DA PLACA LUAR NO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE – PR – CONVÊNIO 899776/2020	25.345,67
		25.345,67
	TOTAL	25.345,67

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três (22/03/2023).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1908

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 22 de Março de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **11/04/2023**, através do Sistema de Pregões Eletrônico do PORTAL COMPRAS BR – www.comprasbr.com.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, POR ITEM**, para a **Contratação de empresa especializada para serviço de clínica médica (procedimento de urgência e emergência, consultas e demais procedimentos), para substituição e eventualidades como: atestado médico, férias etc. para atender a secretaria municipal de saúde e hospital municipal.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 22 de março de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1908

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 22 de Março de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **12/04/2023**, através do Sistema de Pregões Eletrônico do PORTAL COMPRAS BR – www.comprasbr.com.br, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS, POR ITEM**, para a **aquisição de material de consumo odontológico para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e UBS do Município de Jardim Alegre para o período de 12 (doze) meses**. A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 22 de março de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 1908

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 22 de Março de 2023

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023**

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), NOS TERMOS DO ART. 3º E 18-A AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **08:30** horas, do dia **13/04/2023**, **através do Sistema de Pregões Eletrônico do PORTAL COMPRAS BR – www.comprasbr.com.br**, licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO, POR ITEM**, a preços fixos e passível de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **aquisição de vidros comuns e temperados instalados, para os prédios públicos desta municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, endereço supramencionado. Fone: (043) 3475-1256/2107.

Jardim Alegre, 22 de março de 2023.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal